

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 968, em 27 de Setembro de 1.976.

"Declara de utilidade pública a entidade que especifica".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, a "SOCIEDADE MUSICAL FERRAZENSE PEDRO SALGADO", com sede em nosso Município, à Avenida D. Pedro II, nº 106.
- ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

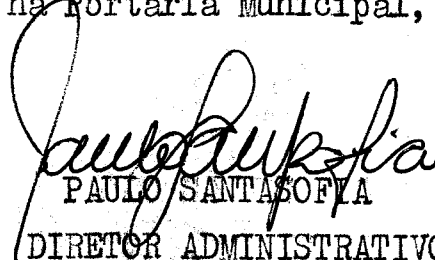
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 27 de Setembro de 1.976.



MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.



PAULO SANTA SOFIA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO